

Mensagem de Envio do Projeto de Lei N.º 002/2025.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência e seus ilustres pares o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a fixar o valor mínimo a ser pago a título de salário base no âmbito do funcionalismo municipal, tomando como diretriz o valor do salário mínimo nacional, que teve como principal objetivo a busca da melhoria das condições de vida da população, por meio da elevação real e da preservação de seu poder de compra, assim como à promoção da gradual da sua recomposição.

Por isso, ao encaminhar esta proposição com regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** aos Excelentíssimos (as) Senhor (a) Presidente e Senhores Vereadores, espero e confio que esta proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, ao tempo que reitero a Vossas Excelências os meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Afrânio (PE), 13 de janeiro de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO:38623013468
3468

Assinado de forma digital por
CLOVES RAMOS DE
MACEDO:38623013468
Dados: 2025.01.14 11:32:09
-03'00'

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito do Município

PROJETO DE LEI Nº. 002/2025.

APROVADO
EM 16/01/2024

PRESIDENTE

**REGULAMENTA O VALOR DO
SALÁRIO BASE MÍNIMO
APLICADO AO FUNCIONALISMO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO -
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à
apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de
Lei:

Art. 1º - O valor mínimo a ser pago a título de Salário Base ao
funcionalismo municipal será R\$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito
reais), em conformidade ao fixado através do Decreto nº 12.342, de
30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo,
vigente para o ano de 2025.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a
1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025.

CLOVES RAMOS DE
MACEDO:38623013468

Assinado de forma digital por
CLOVES RAMOS DE
MACEDO:38623013468
Dados: 2025.01.14 11:32:27 -03'00'

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito do Município de Afrânio/PE.